



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 - Centro

Fax: (64) 461-4020 - Fone: 461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO
Data: 24 / 03 / 2006
Protocolo n.º: 163 / 06
Plenário Em: 1 / 1 / 1

LEI Nº. 3083, DE 1º DE MARÇO DE 2006.

"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina
- Sr. WILMAR FARIA -,
e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

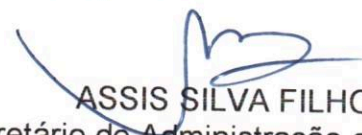
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao
Sr. WILMAR FARIA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à
comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior, far-se-á em
sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor
na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio-GO, em 1º de março de
2006.


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal


ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

Registrado às Fls. 95v do Livro próprio.

Em 01 / 03 / 2006

ESCRITURÁRIO